

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 651/2007 de 18 de Outubro de 2007

Pela portaria do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, de 10 de Outubro, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 27 “Administração Regional e Local” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto – cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respectivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 27 – Administração Regional e Local – Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais – Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

Freguesia	Concelho	Montante (euros)
Ribeira Seca	Vila Franca do Campo	1.000
Santo Espírito	Vila do Porto	963
Vila das Lajes	Praia da Vitória	10.000
<i>Total</i>		11.963

10 de Outubro de 2007. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.